

DOD

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RN

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1.Dados Gerais

1.1.Demanda prevista no PCA:

<input type="checkbox"/>	Se SIM, informe Código da demanda:
--------------------------	------------------------------------

1.2.Descrição da demanda:

Contratação de empresa especializada em seguro de vida por morte por acidente, invalidez permanente ou parcial por acidente e despesas médicas, hospitalares e odontológicas

1.3.Unidade demandante:

Seção de Gestão de Estágio, Adicionais e Teletrabalho/CODES/SGP

1.4.Integrante demandante:

TERESA MARIA DA FONTE CHIANCA PIMENTEL DA CÂMARA

1.5.Integrante técnico:

PAULLA KARINA DA NÓBREGA

1.6.Integrante administrativo¹:

Obs¹:: Indicar SOMENTE quando se tratar de solução de TIC, contratação de mão de obra residente, e obras/serviços de engenharia.

2.Dados Específicos para Soluções de TI

2.1.Intenção em atuar como partícipe em registro de preços de órgão da Justiça Eleitoral:

<input type="checkbox"/>	Se SIM, informe os dados abaixo
--------------------------	---------------------------------

2.2.Requisitos de negócio e aspectos funcionais da solução de TI:

2.3.Quantitativo/ dimensionamento da solução:

2.4.Prazos estimados da necessidade da solução, início e fim da prestação de serviço de TI:

2.5.Resultados a serem alcançados com a contratação de TI:

3.Dotação orçamentária

3.1.

3.2.Custo estimado/previsto anual:

R\$ 5.130, 00

3.3.Fonte de recursos²:

Atualmente, o programa de estágio já possui o valor de R\$ 100.000,00 do orçamento ordinário a ser devolvido em virtude dos 49 novos estagiários previstos para iniciar o Programa de Estágio 2025 ainda não terem ingressado no TRE/RN.

Obs.²: Informar quando se tratar de solução de TIC

4.Tipo do objeto da contratação

4.1.

ATENÇÃO: Preencher os campos 5.Dados complementares e 6.Datas-limites, quando se tratar de demanda não prevista no PCA ou se a demanda estava prevista como RENOVAÇÃO ou CONTRATO EM ANDAMENTO e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO. 

5.Dados complementares

5.1.Memória de cálculo:

O valor total de **R\$ 5.130, 00** reais engloba o custo do seguro dos 131 estagiários durante 10 meses do ano de 2025

O Custo unitário, por ano, para 1 estagiário é de:
R\$ 47,00 reais

$$131 \times R\$ 47,00 = R\$ 6.157,00$$

Considerando que o seguro iniciará em março/2025, seriam 10 meses de seguro e não um ano.

R\$ 6.157,00 / 12 = 513 x 10 meses = R\$ 5.130,00

5.2. Justificativa/motivação para contratação:

De acordo com a Lei nº 11.788/2008 e a Resolução 18/2019 TRE/RN, alterada pela Resolução nº 19/2021, é obrigatória contratação de seguro para o Programa de Estágio.

5.3. Justificativa pela inclusão extraordinária da demanda no PCA³:

Para o exercício de 2025 foi contratada a empresa NATO RECURSOS HUMANOS E ESTÁGIOS, responsável pelo serviço de seguros. No entanto, o serviço de seguros não foi efetuado pela respectiva empresa. Atualmente estão ativos no TRE/RN, 82 estagiários, com a previsão de chegada de mais 49 estagiários. De acordo com LEI nº 11788-2008, o seguro para os estagiários é OBRIGATÓRIO.

Obs.³: Não precisa justificar nos casos em que a demanda tenha sido prevista no PCA como RENOVAÇÃO ou CONTRATO VIGENTE e será alterada para NOVA CONTRATAÇÃO.

5.4. Demanda é emergencial:

Se SIM, justificar abaixo, observando-se as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

Justificativa:

5.5. Contratação por SRP

5.6. Prioridade da demanda

5.7. Complexidade da demanda

5.8. Dificuldade para contratar

5.9. Risco por não contratar

5.10. Alinhamento com o Planejamento Estratégico do TRE/RN:

SIM

5.11. Alinhamento com o Plano de Logística Sustentável do TRE/RN:

SIM

5.12. Alinhamento com o PDTIC

do TRE/RN⁴:

Obs.⁴: Informar quando se tratar de solução de TIC

6.Datas-limites

6.1.Previsão/data-limite para início da prestação dos serviços ou recebimento do material:	Abril/2025
6.2.Entrega dos Estudos Técnico Preliminares (ETP):	Março/2025
6.3.Entrega do Termo de Referência (TR):	Março/2025

Natal, 22 de fevereiro de 2025

**Teresa Maria da Fonte Chianca Pimentel da Câmara
Responsável pelo preenchimento do DOD**